

37 casais realizam o sonho no Casamento Comunitário de Colorado

Para os 37 casais que oficializaram seu casamento perante o Juiz de Paz foi um momento inesquecível. Na noite de sábado (14/12/2013), a praça Dom Bosco se transformou num grande cenário onde desfilaram dezenas de casais, padrinhos, familiares, convidados e autoridades do município. Numa cerimônia impecável, preparada pelo Cras, Creas e Secretaria Municipal de Assistência Social, os 37 casais firmaram seus compromissos frente à Juíza de Paz, Tânia Maria Ortega D'Marchi, e Escrevente Juramentada Daniele Melhado Dias Canato.

Os preparativos começaram ainda pela manhã com os funcionários das secretarias e voluntários montando todo o aparato para receber o grande público. Centenas de pessoas lotaram a praça para acompanhar esse importante momento. Era visível a emoção e alegria entre todos. Casais de todas as idades fizeram parte dessa cerimônia que foi considerada pelos participantes uma das mais bonitas e organizadas de todos os tempos em Colorado.

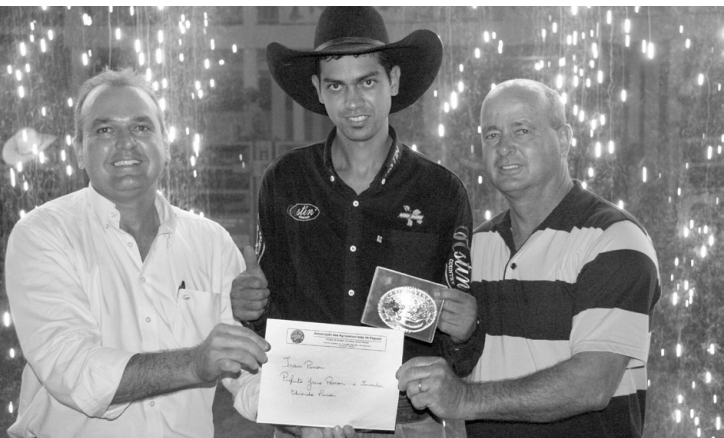


O prefeito Joaquim Rodrigues e esposa Mara Sílvia, e o vice prefeito Luiz Carlos Miosso e esposa Sandra, foram os padrinhos de honra de todos os casais.

Em suas palavras o prefeito Joaquim, emocionado, lembrou que o seu casamento também foi comunitário, do que muito se orgulhava. E desejou a todos felicidade plena. Assessoria de imprensa.



Vencedores na 23ª Festa do Peão de Itaguajé



Willian de Souza Roberto (Ouroeste-SP) recebe o premio de Campeão das mãos dos Irmãos Parron (Jairo Prefeito) (Eduardo Vereador)

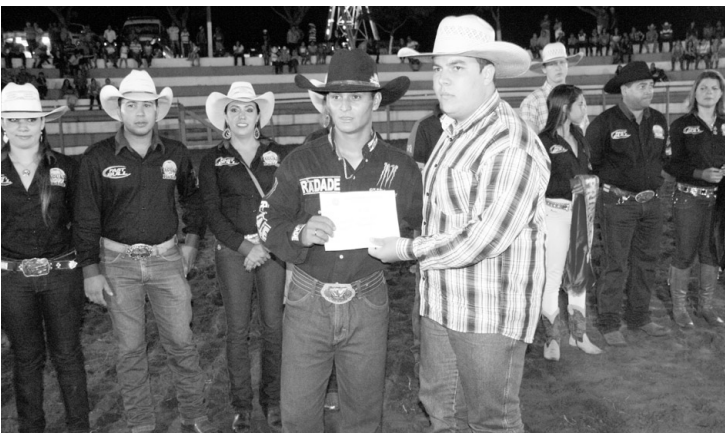
O Regional errou ao publicar a relação dos peões de montaria em Touro vencedores na 23ª Festa do Peão de Itaguajé. A relação veiculada, na edição do dia 29 dezembro, refere-se aos cinco primeiros na classificação geral da 67ª Etapa da Ekip Rozeta de Enrique Moraes da cidade paulista de Jaboticabal.

A informação, na verdade, não está totalmente

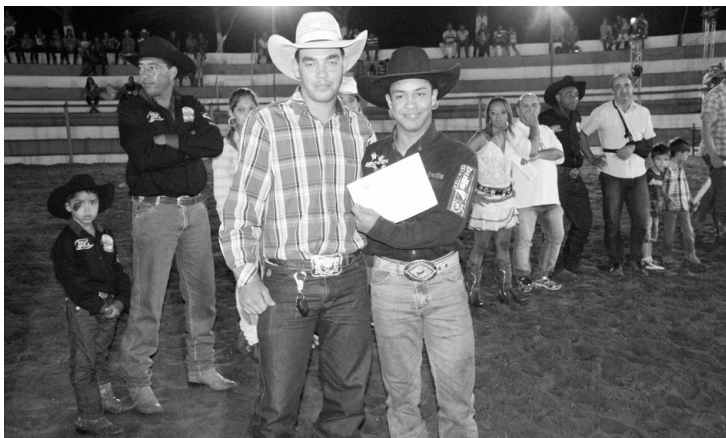
errada; está incompleta, pois os peões vencedores em Itaguajé foram em outra ordem, que segue: 1º lugar; Willian de Souza Roberto de Ouroeste (SP) – 2º lugar; João Cristiano de Oliveira de Itaguajé – 3º lugar; Natanael Rocha dos Santos de Pilar do Sul (SP) – 4º LUGAR; Rodrigo Fernando da Silva de Itaguajé e 5º lugar; Rafael Ramos de Itajubi (SP).



João Cristiano de Oliveira (Itaguajé) conquistou o 2º lugar recebeu o premio das mãos do médico Unias Ramalho e o empresário Denir Damião dos Santos



Rodrigo Fernando da Silva (Itaguajé) recebendo o premio de 4º lugar do companheiro Gabriel Davi



Natanael Rocha dos Santos (Pilar do Sul-SP), recebe premio de 3º lugar das mãos de Leandro Zuim



Rafael Ramos (Itajubi-SP) o 5º lugar, recebendo o premio pelos vereadores Zezinho da Alice e Marquinhos da Agropecuária



Termino mais este ano de trabalho com o sentimento de que avançamos muito. Em fevereiro completo três anos como deputado federal e posso afirmar que desfrutar da alegria de presenciar as melhorias na vida de milhares de paranaenses faz todo o esforço do dia a dia valer a pena.

Tenho muito orgulho de apoiar um governo que já tirou 36 milhões de brasileiros da miséria, aplicou mais de R\$ 22 bilhões no incentivo

ao desenvolvimento da agricultura familiar, já transformou R\$ 1,4 milhão de sonhos em realidade com a entrega de moradias dignas, criou nos últimos anos um cenário para a geração de 4,9 milhões de novos empregos, irá destinar 100% dos royalties do petróleo para a educação e para a saúde, e quebra barreiras do preconceito lançando um audacioso programa de melhoria de atendimento em todo o Brasil, que já levou 6.658 médicos para 2.177 municípios em localidades no interior do país.

Acredito que a política que dá certo e beneficia verdadeiramente o povo é aquela que consegue estabe-

lecer boas parcerias. Fui por dois mandatos prefeito de Cruzeiro do Oeste e sei exatamente a importância do incentivo que os municípios estão recebendo do Governo Federal. O motivo da minha satisfação ao fazer o balanço deste ano de trabalho, está exatamente nas boas parcerias que firmamos com prefeitos, prefeitas, vereadores, vereadoras e lideranças, que alimentam o nosso mandato com as demandas dos locais onde vivem.

Também não vejo sentido na atuação parlamentar que não esteja bem perto de quem espera ser bem representado. Por isso, durante todo este

ano, mais uma vez, caminhei muito por todo o Paraná. Estive em todas as regiões do estado por diversas vezes. Foram mais de 190 voos entre minhas idas e vindas semanais do Paraná a Brasília e mais de 40 mil Km rodados, para fazer as 415 visitas aos municípios, onde participei de inaugurações de obras e entregas de equipamentos, quando tive a oportunidade de conversar com uma multidão de pessoas, abraçar companheiros de longa data, conhecer novos parceiros e saber exatamente o que a população deseja.

Além disso, depois de recebermos as tarefas que são con-

fiadas ao nosso mandato, defendemos com muita garra nos ministérios investimentos para os projetos em diversas áreas. Só neste ano, recebi em Brasília 311 autorizações do Paraná e participei de 73 audiências, nas quais discutimos ações, muitas delas, que já foram ou estão sendo executadas e fazendo a diferença na vida de muita gente.

Somente com emendas, tratativas e acompanhamento do nosso mandato a programas federais, foram mais de R\$ 103 milhões viabilizados ou garantidos para o Paraná neste ano. São investimentos que transformam a realidade de homens,

mulheres, jovens e crianças. Uma gente que aumenta o brilho no olhar e que tem mais esperança no presente e no futuro.

Quando olho para trás, valorizo imensamente quem teve a garra de iniciar este grande projeto político e sinto ainda mais força para continuar a luta pelo bem. Tenho certeza absoluta que a verdade é implacável e o universo sempre conspira a favor de quem tem boas intenções. Acredito que 2014 será mais um ano de importantes decisões e grandes conquistas. Feliz ano novo a todos!

Zeca Dirceu

O futuro se escreve

♦ TODOS OS DIAS. ♦

Cada ato, cada decisão,

.... CADA PASSO

tem a capacidade de

transformar vidas, de fazer

A DIFERENÇA.

.....

Fazendo o melhor hoje seremos

todos brindados com

ainda mais amanhã.

Vamos juntos construir um

novo ano repleto de

solidariedade

e realizações.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

EXERCÍCIO: 2013

RESOLUÇÃO Nº 5/2013 DE 13/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Presidente Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária Nº 454/2012 de 21/11/2013

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
20.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
20.001.09.272.0017.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
2-3.1.90.03.00.00.02040	PENSÕES, EXCLUSIVAS DO RGPS.

Total Suplementação: R\$ 19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto na Resolução, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução	
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
20.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
20.001.09.272.0017.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA.
1-3.1.90.03.00.00.02040	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES.

Total redução: R\$19.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranaipoema, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2013.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 30/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Nos termos do Art. 94, VIII, Art. 103, parágrafo único e Art. 263 da Lei Municipal 788/93 e do Art. 23, I da Resolução 50/03, Conceder Gratificação de Regime de Tempo Integral, aos servidores da Câmara Municipal de Colorado, adicionando percentuais aos respectivos vencimentos, conforme tabela abaixo, a partir de 01-01-2014:

Funcionário	Cargo/Função	Gratificação
Anderson Soares de Cerqueira	Advogado	80%
Anderson Ferreira dos Santos	Contador	80%
Aparecida Veotto Gonçalves	Agente de Administração	50%
Cris Alexandre Ricci	Agente de Comunicação	30%
Eliana R. M. Salvadego	Agente de Comunicação	10%
Mariana Claudia da Silva Capi	Agente de Administração	10%
Priscila Franceline Apolinário	Agente Técnico	10%
Vanderlúcia N. G. Capelani	Agente de Manutenção	15%
Zilei Ap. Trevisan Moraes	Agente de Manutenção	15%

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta de dezembro de 2013.

Vanderlúcia N. G. Capelani
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ

Estado do Paraná
Praça José Bento dos Santos, 02
CEP 87630-000 - ATALAIA - PARANÁ CNPJ/MF 05.238.078/0001-62

DECRETO 002/2013

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social de Atalaia para o exercício de 2013 no valor de R\$ 50.000,00.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO, Presidente do Fundo de Previdência Social de Atalaia, no uso de suas atribuições legais por Lei

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo de Previdência Social de Atalaia, para o exercício de 2013 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o reforço das seguintes dotação:

0040	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
40.01	– FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
40.01.09.272.0010.031.2.202	– Manutenção Municipal de Seguridade Social	
3.1.90.01.00.00	– Aposentadoria do RPPS. Reserva Remun. E Refor.	R\$ 50.000,00
Total das Suplementações		R\$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto fica utilizado o previsto no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º Considera-se recurso, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0040	Regime Próprio de Previdência Social	R\$ 50.000,00
Total das Reduções		R\$ 50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Edital do Fundo de Previdência de Atalaia e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia em 20 de dezembro de 2013.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Presidente

Fundo de Previdência de Jardim Olinda

RESOLUÇÃO Nº 008/2013 DE 27/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, Sivaldo Lopes Ferreira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jardim Olinda, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.09.272.0150.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO
1-3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.09.272.0150.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO
4-3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação: 4.300,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.09.272.0150.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO
1-3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS
20.000.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.00.000.0000.0.000.	PREVIDENCIA MUNICIPAL
20.001.09.272.0150.2.001.	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO
4-3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO
Total Redução: 4.300,00	

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS



www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/Fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013.

O pregoeiro e equipe, nomeados pela Portaria nº 0002/2013 de 02/01/2013, com o especial fim, de apreciarem o parecer jurídico a cerca do procedimento licitatório consistente do pregão acima, cujo abertura ocorreu em 27/12/2013, onde a empresa Nova Frota Equipamentos S/A recorreu da decisão conforme protocolado em mesma data sob n. 1062-2013 comunica aos interessados participantes do certame que após a análise e verificação da decisão jurídica somos conforme segue e decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROponente	CLASSIFICADO
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	SIM
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A.	SIM

Solicitamos as empresas acima classificadas que compareçam no Paço Municipal no dia 08/01/2014 às 14:00 horas para abertura dos lances e verificação da habilitação da empresa arrematante.

Município de Atalaia/Pr., em 30 de Dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE UMA VAN NOVA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - OBJETO PAM II - PROJETO 25, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCE OFERTADO, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROponente:

PROponente	VALOR FINAL	RESULTADO
FIPAL. DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 110.270,00	Habilitada

Município de Atalaia/pr., em 30 de Dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - OBJETO PAM II - PROJETO 24, OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA E LANCE OFERTADO, DECIDIU CLASSIFICAR A SEGUINTE PROponente:

PROponente	VALOR FINAL	RESULTADO
FIPAL. DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 74.980,00	Habilitada

Município de Atalaia/pr., em 30 de Dezembro de 2013.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 184/2013

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2013.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 032/2012 de 01/11/2012.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 243.558,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
07.03.12.361.0013.2.053 – Manut. do Ensino Fundamental – Outros Recursos	510	801	65.000,00
4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	269	1.000	20.000,00
07.03.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil			
4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	285	103	7.260,00
07.02.12.361.0013.2.047 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 60%			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	240	101	20.718,00
07.05.13.392.0016.2.065 – Manter Divisão de Cultura			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	295	1.000	140,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	296	1.000	660,00
11.02.10.302.0011.2.101 – Manter Serviços Gerais de Atendimento à Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	441	1.000	10.500,00
11.04.10.301.0011.2.102 – Executar o Programa Saúde da Família – PSF			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	422	3.805	6.200,00
11.04.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	463	0.303	3.700,00
11.01.10.301.0011.2.099 – Manter os Serviços Administrativos			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	400	0.303	5.750,00
10.02.08.244.0009.2.087 – Manter as Atividades Div. Assistência Social			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	346	1.000	9.000,00
06.03.15.452.0019.2.116 – Manutenção Div. Limpeza Pública			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	182	1.000	15.300,00
12.01.27.122.0003.2.070 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer			
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pes. Jur	485	1.000	13.750,00
10.05.08.244.0009.2.096 – Manter as Atividades Div. Assuntos da família			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur	375	1.000	4.550,00
07.04.12.306.0013.2.063 – Manutenção da Merenda escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	287	0.110	2.720,00
06.06.15.451.0019.2.041 – Manutenção e Conservação do cemitério			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur	207	1.000	8.750,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	204	1.000	49.560,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			243.558,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 135.758,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais) e o cancelamento no valor de R\$ 107.800,00 (cento e sete mil, oitocentos reais), das seguintes dotações Orçamentárias.

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
07.03.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	279	1.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pes. Jur	282	1.000	2.260,00
07.02.12.361.0013.2.053 – Manut. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	260	103	20.000,00
07.02.12.361.0013.2.047 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 60%			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	241	101	10.990,00
07.05.13.392.0016.2.065 – Manter a divisão de Cultura			
4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	299	1.000	800,00
11.04.10.302.0011.2.101 – Manter Serviços Gerais de Atendimento à Saúde			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	443	1.000	10.500,00
11.04.10.301.0011.2.102 – Executar o programa Saúde da Família – PSF			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	425	3.805	5.100,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	421	1.000	1.100,00
11.04.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	462	0.303	3.700,00
11.01.10.301.0011.2.099 – Manter os Serviços Administrativos			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	401	0.303	2.500,00
4.490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	405	0.303	2.700,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	402	0.303	550,00
10.02.08.244.0009.2.087 – Manter as Atividades Divisão de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pes. Civil	345	1.000	9.000,00
06.03.15.452.0019.2.116 – Manutenção Divisão de Limpeza Pública			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pes. Civil	183	0.511	15.300,00
12.01.27.122.0003.2.070 – Manutenção Divisão de Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pes. Civil	481	1.000	3.900,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	484	1.000	4.350,00
4.490.52.00.00 – Equipamentos e material Permanente	487	1.000	5.500,00
10.05.08.244.0009.2.096 – Manter as atividades div. Assuntos da Família			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	370	1.000	4.550,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			107.800,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIS BOVO
Presidente

VALDENIR CASETTA
Contador

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Programa Municipal de Habitação de Interesse Social

Extrato para fins de publicação

Permitente: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Permissonário: MAURO MOSCATELLI
Objeto: Permissão de uso da unidade habitacional edificada no lote nº 09, da quadra nº 120, do Projeto Agrocidade “Miguel Mansano” – Patrimonio Copacabana do Norte.
Prazo: 20 (vinte) anos
Início: da data do contrato: 03/01/2014

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Programa Municipal de Habitação de Interesse Social

Extrato para fins de publicação

Permitente: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Permissonário: MARIA GERALDA RIBEIRO
Objeto: Permissão de uso da unidade habitacional edificada no lote nº 10, da quadra nº 120, do Projeto Agrocidade “Miguel Mansano” – Patrimonio Copacabana do Norte.
Prazo: 20 (vinte) anos
Início: da data do contrato: 03/01/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0º44) 463-1287 - CEP 87.860-000
E-mail: paracity@prcity.com.br

Decreto nº 326/2013 de 20/12/2013

